

P O R T A R I A Nº 62/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 23ª Zona sediada em Orizona - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Presidente:** - Dr. OSVALDO REZENDE SILVA - Juiz Eleitoral

**Membros:**

- 01. Sr. CARLOS ITSUO SHIMANO
- 02. Sr. JAIR PEREIRA
- 03. Sr. LÁZARO MESQUITA
- 04. Sr. SINAB PEREIRA COUTINHO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

  
Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.